

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM CIÊNCIAS
APLICADAS À SAÚDE****RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO REGULAR NO
1º SEMESTRE DE 2026**

Em conformidade com os itens 7 e 8 Edital nº 004/2026 da Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa, tornamos pública a lista dos selecionados será publicada constando os números intermediários do CPF ou Passaporte dos candidatos aprovados e por nível escolhido. Havendo lista de espera, a publicação dos nomes dar-se-á em ordem de classificação:

MESTRADO

XXX.555.326-XX

XXX.745.166-XX

XXX.028.296-XX

XXX.609.576-XX

XXX.996.367-XX

XXX.563.576-XX

XXX.531.856-XX

XXX.583.276-XX

XXX.367.546-XX

XXX.194.006-XX

XXX.467.736-XX

XX575XX

DOUTORADO

XXX.615.736-XX

XXX.391.186-XX

XXX.395.573-XX

XXX.942.574-XX

XXX.400.917-XX

XXX.958.526-XX

De acordo com o item 8 do citado Edital, os candidatos selecionados para as vagas remanescentes do Mestrado e do Doutorado devem efetivar sua matrícula de **09 a 13 de março de 2026**. A secretaria irá disponibilizar para os candidatos aprovados o usuário e senha para acesso ao portal do aluno, estas credenciais deverão ser utilizadas para preenchimento e assinatura digital do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. O contrato de matrícula deverá ser preenchido pelo link a seguir:

https://www.univas.edu.br/formularios/Cad_Aceite_Contrato_Ren_Matric_Stricto_Sensu_1.asp.

Após a assinatura do Contrato, o candidato deverá acessar o portal do aluno, pelo link a seguir: <https://mentorweb.fuvs.br/fuvsSecurityG5/>, em seguida acessar o menu financeiro, para ter acesso ao boleto de matrícula.

Após pagamento da matrícula, enviar o comprovante para o seguinte e-mail: apoioacademicopos@univas.edu.br junto à cópia autenticada do diploma de graduação, digitalizada, reconhecido pelo MEC/CNE ou CEE, se o candidato for concluinte de curso de graduação, declaração da instituição de ensino informando os dados da conclusão do curso e a data de previsão de entrega do diploma ou cópia autenticada do diploma da maior titulação do candidato e o requerimento de matrícula para aluno regular devidamente preenchido e assinado.

IMPORTANTE:

→ Não serão aceitas matrículas fora do prazo.

Pouso Alegre, 9 março de 2026.

Profa. Dra. Joelma Pereira de Faria Nogueira
Pró-reitora de Pós-graduação e Pesquisa